

Diário do Município



Oficial de Curuçá

Quarta -feira, 08 de outubro de 2025

Curuçá – Pará – Ano III Nº 172

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

HAMILTON BRITO DOS SANTOS ALVES
Prefeito Municipal
VANDERSON GARCIA FERREIRA
Vice-prefeito
JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA
Secretária Municipal de Administração
JULIO CESAR GUSMÃO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
CARLOS EDUARDO FORMIGOSA PINHEIRO
Procurador Geral do Município
ALESSANDRO MIRANDA DE MACÊDO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças
ARIANA ALMEIDA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
HELEN LAISE PINHEIRO ALVES
Secretário Municipal de Educação
VANDERSON GARCIA FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura
IVALDO LUIZ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
CESAR DE CAMPOS FERREIRA SARMANHO
Secretária Municipal de Saúde
VICTOR TADEU MODESTO BORGES
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte
CARLOS ALBERTO SILVA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente
HENRIQUE ALVES DE CAMPOS
Secretário Municipal de Turismo
SIRLENE SOCORRO CABRAL COSTA
Secretária Municipal de Pesca e Aquicultura
NELSON PABLO MODESTO DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança Pública
MATHEUS DA SILVA ALMEIDA
Secretário Municipal de Agricultura
ARTHUR REGINALDO SARAIVA DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Projeto e Economia

CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

HILDEMIR DE ARAÚJO DE CARVALHO
Presidente
ROSIVAN CABRAL DE SOUZA
Vice-Presidente
TIZIANE DA FONSECA MATOS
1º Secretário
ANA SILVIA NEVES DE MELO
2º Secretário
DEULETE ATAÍDE MIRANDA JUNIOR
1º Suplente
ELIAS TRINDADE
2º Suplente

Diário Oficial

Responsabilidade:
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO /EXTRATO DE CONTRATO

Reconheço a Inexigibilidade de licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento, art. 6, inciso VXII, art. 23, § 4º e art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações posteriores, A IN nº 116, de 21 de dezembro de 2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do art. 38 inciso VI do mesmo diploma legal.

Nº. DO PROCESSO: 1909/2025-CMC/PA

Nº. DA INEXIGIBILIDADE: 007/2025-CMC/PA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, Inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 04.553.624/0001-97, por intermédio do seu Presidente.

CONTRATADA: J R ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM GESTAO PUBLICA LTDA CNPJ sob o nº 53.437.506/0001-29, pelo valor mensal de R\$ 8.000,00(oito mil reais) e valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria à mesa diretora e as comissões legislativas permanentes e temporárias, com análise técnica, revisão redatorial junto à câmara municipal de Curuçá, pelo período de 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício Financeiro: 2025

Órgão: 0101 - Câmara Municipal de Curuçá – CMC

Atividade 0101.010310101.2.001 Manutenção dos serviços legislativos da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.35.00 serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99.

VALOR GLOBAL: valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 6, inciso VXII, art. 23, § 4º e art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações posteriores, A IN nº 116, de 21 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: Curuçá/PA, 25 de setembro de 2025.

Hildemir Araujo de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Curuçá

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE, nº 07.2025CMC
OBJETIVA contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria à mesa diretora e as comissões legislativas permanentes e temporárias, com análise técnica, revisão redatorial junto à câmara municipal de Curuçá, pelo período de 12 (doze),
CONTRATADA: J R ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM GESTAO PUBLICA, CNPJ: 53.437.506/0001-29, **CONTRATO Nº 20259020**, NO VALOR DE 96.000,00 (noventa e seis mil reais). **vigência** 06/10/2025 a 06/10/2026.

Hildemir Araujo de Carvalho-
Presidente da Câmara Municipal de Curuçá

EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº016/2025 – FME.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ. **CONTRATO 20250407**
CONTRATO: 20250406
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ 24.059.574/0001-01
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA, CNPJ 55.346.592/0001-90
VALOR: R\$ 901.719,50
VIGÊNCIA: 29/09/2025 A 28/03/2026
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2025
CONTRATO: 20250407
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ 24.059.574/0001-01
CONTRATADA: BRASIL NORTE COM. DE MAT. EM GERAL E SERV. LTDA, CNPJ 24.011.497/0001-01
VALOR: R\$ 622.547,50
VIGÊNCIA: 29/09/2025 A 28/03/2026
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2025
CONTRATO: 20250408
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ 24.059.574/0001-01
CONTRATADA: SANTA ROSA COM. DIST. E REPRESENTACOES LTDA, NPJ24.687.187/0001-01
VALOR: R\$ 358.190,00

VIGÊNCIA: 29/09/2025 A 28/03/2026
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2025
CONTRATO: 20250409
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ 24.059.574/0001-01
CONTRATADA: C. N. MOTA LTDA, CNPJ 13.822.943/0001-41
VALOR: R\$ 162.755,00
VIGÊNCIA: 29/09/2025 A 28/03/2026
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2025
CONTRATO: 20250410
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ 24.059.574/0001-01
CONTRATADA: CR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 61.342.683/0001-50
VALOR: R\$ 54.030,00
VIGÊNCIA: 30/09/2025 A 28/03/2026
DATA DE ASSINATURA: 30/09/2025